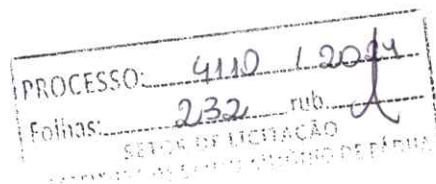




MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE

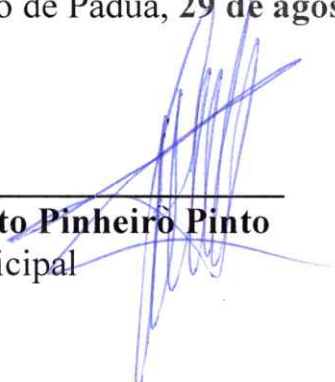


TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, nos termos do Artigo 74, II c/c Artigo 72, § único e Artigo 94, II da Lei Federal nº 14.133/2021, a prestação de serviço profissional, consistente em 08(oito) shows musicais com as Bandas: “Rock Trip”, “Vinil”, “Triton”, “Status”, “Eternal Flame”, “Teor Alcoólico”, “Trizone” e “Alenha”, para apresentação no 23º ENCONTRO NACIONAL DE MOTOCICLISTAS, que acontecerá nos dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024, no Município de Santo Antônio de Pádua/RJ, para que produza os seus efeitos legais.

Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 29 de agosto de 2024.



Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal